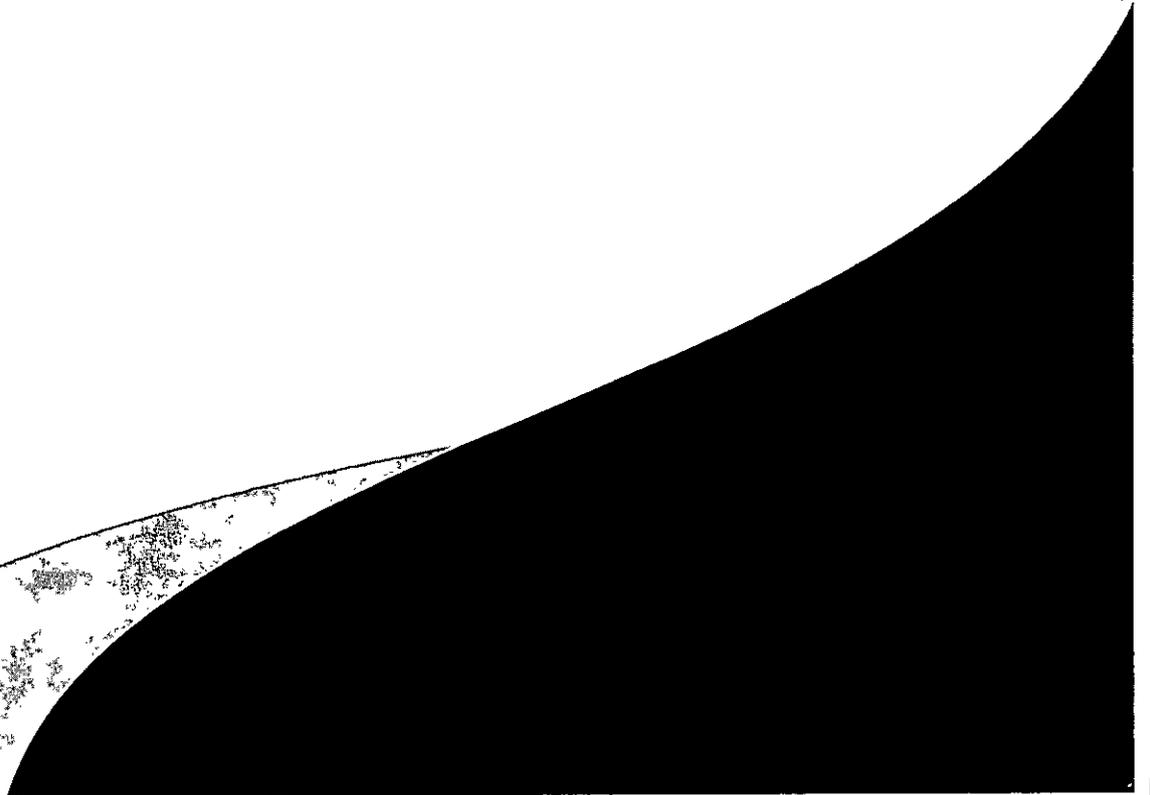




Processo: 02198e23 - Doc: 2124 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 14:23:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 745d71f3-fd8c-4ec0-9b63-a0f8741997b0

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO 2022





ALDIR JOEL RESMINI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRISNETA DE SOUZA PEREIRA
SUBCONTROLADORA

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL

Alexandre Costa Machado
Gabriella de Souza Gomes Aleixo
Hizamara Feitoza Araújo
Ítalo Levi Afonso Pimentel
Ítalo Matheus de Oliveira Barreto
Lenon Maia de Souza
Neiva de Oliveira Silva Veiga
Núbia Cássia da Rocha Cirqueira
Cristiane Moreira Serpa
Victor Hoffmann Pereira



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria tem como área de atuação a formulação e coordenação das diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo, envolvendo a execução dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, recursos humano-pessoal, bem como das aplicações das subvenções, convênios, renúncias de Receitas, entre outros inúmeros controles. São inúmeros os benefícios oriundos de um sistema de controle interno integrado com excelência.

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reorienta na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

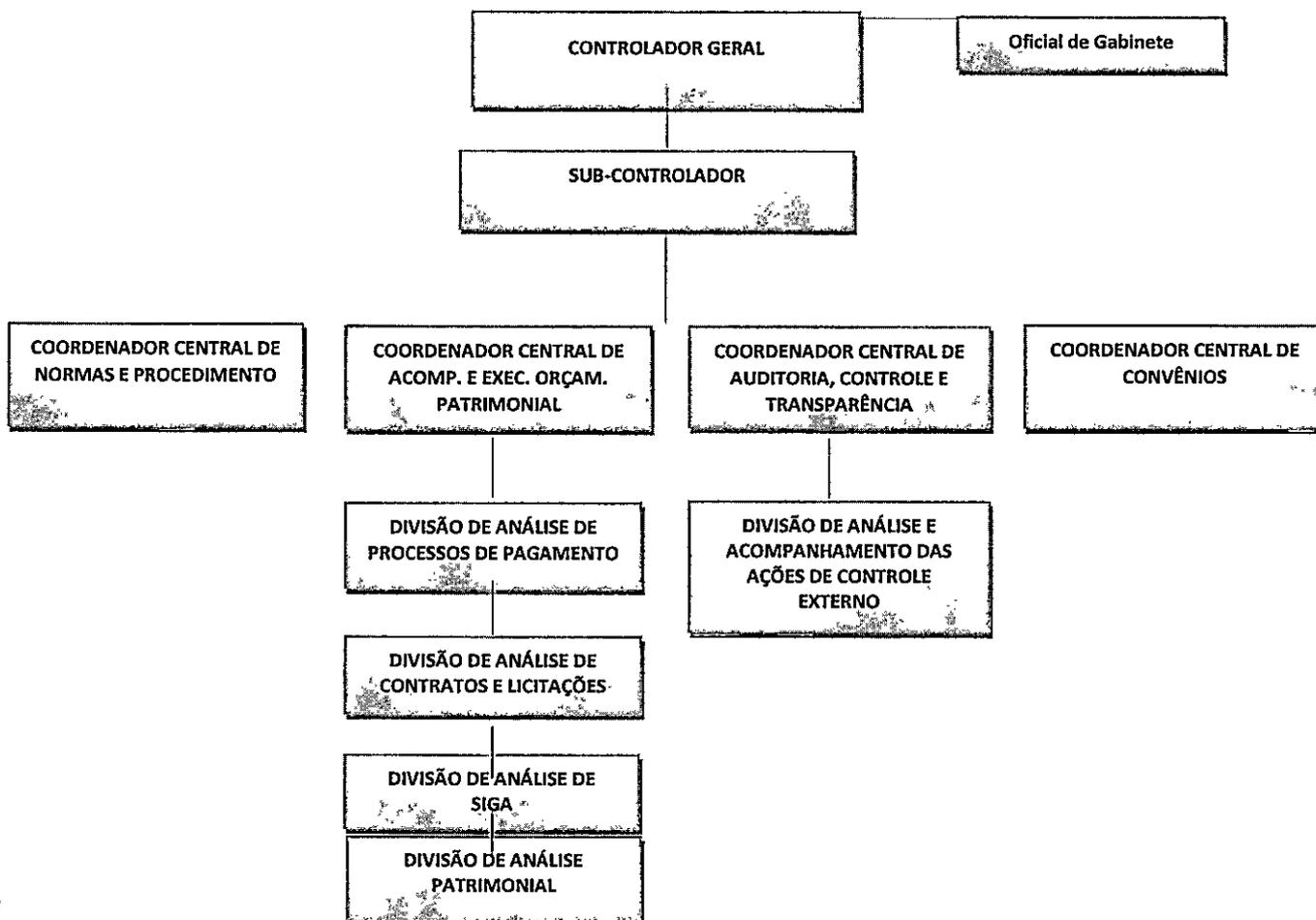
Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de outubro_2022**, o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.



2. FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA

2.1. Estrutura Legal da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de março de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município (www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/), a CGM possui a seguinte estrutura:



A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.



3. **NORMATIZAÇÃO**

Providenciaremos uma programação específica, que vise a promover a padronização dos procedimentos administrativos neste Município, com a finalidade de conferir com uma maior segurança administrativa e facilitar os processos de controles por meios de fiscalizações e auditorias regulares.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Barreiras não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2018 a 2022			
DATA	IN nº	DECRETO nº	FINALIDADE
12/09/2018	001/2018	186/2018	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle.
12/09/2018	002/2018	187/2018	estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias, definindo os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e acompanhamento das providências adotadas, a ser realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI
27/11/2018	003/2018	233/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos de recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado da administração direta.
27/11/2018	004/2018	234/2018	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos, visando descrever e implementar procedimentos de controle.
27/11/2018	005/2018	235/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a Administração no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal em postos credenciados.



20/03/2019	006/2019	053/2019	Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta, sobre a documentação e procedimentos legais exigidos para a manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre as vantagens, promoções e adicionais.
20/03/2019	007/2019	054/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, a serem observadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	008/2019	055/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário a serem observados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	009/2019	056/2019	Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras.
16/09/2019	010/2019	174/2019	Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo.
16/09/2019	011/2019	175/2019	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle da Gestão dos Restos A Pagar.
16/09/2019	012/2019	176/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, bem como define responsabilidades pelo descumprimento das regras impostas pela mesma.
16/09/2019	013/2019	177/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
16/09/2019	014/2019	178/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.



07/01/2020	015/2020	007/2020	Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública
07/01/2020	016/2020	008/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras
07/01/2020	017/2020	009/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial
07/01/2020	018/2020	010/2020	Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia
05/02/2021	019/2021	054/2021	Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos.

4. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 1.438/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO;
- Lei Municipal n.º 1460/2020– Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 1.285/2017- PPA- Plano Plurianual 2018-2021.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:



- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
 - Conferência de cálculos;
 - Exame de processos de despesas;
 - Exame nos documentos de receitas;
 - Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
 - Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Exame de convênios e prestações de contas;
 - Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
 - Entrevistas com servidores municipais;
- Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Almoxarifado
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Subsídios
- Restos a pagar
- Precatórios

5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. Plano Plurianual – PPA

A Lei Municipal n. 1.488/2021 de 21 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 21 de setembro de 2021

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.

5.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO



A Lei Municipal n.1.478 de 2021 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, foi publicada em 22 de julho de 2021, no Diário Oficial do município de Barreiras.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3470.pdf>

5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.494/2021, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2021, alocando recursos na ordem de R\$ 595.221.834,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco mil Duzentos e Vinte e Um mil Oitocentos e Trinta e Quatro reais)

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3568.pdf>

RECEITAS	FONTE DE RECURSO				VALOR GERAL RECEITA
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSO EDUCAÇÃO 25%	RECURSO SAÚDE 15%	OUTRAS FONTES DE RECURSO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.898.000,00	19.032.000,00	14.640.000,00	0,00	80.570.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	8.341.312,00	0,00	0,00	0,00	8.431.312,00
RECEITA PRATRIMONIAL	6.228.134,00	0,00	0,00	950.000,00	7.178.134,00
TRANSF. CORRENTES	198.848.513,04	18.315.064,76	54.226.519,20	223.104.284,00	494.494.381,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.818.516,00	0,00	0,00	0,00	1.818.516,00
RECEITAS DE CAPITAL	44.504,00	0,00	0,00	55.044.084,00	55.088.588,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.504,00	0,00	0,00	40.000.000	40.044.504,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.544.084,00	12.544.084,00
DEDUÇÕES RECEITA	52.269.097,00	0,00	0,00	0,00	52.269.097,00
VALOR TOTAL GERAL	209.909.882,04	37.347.064,76	68.866.519,20	279.098.368,00	595.221.384,00



5.3.1 Decreto que aprova o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03/01/2022

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

5.3.2 Programação Financeira

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2022 publicado em 03/01/2022, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

6. LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – OUTUBRO / 2022

SERVIDORES	QUANTIDADE	PAGO MÊS OUTUBRO	TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO)
CONCURSADOS	2390	15.361.829,29	139.923.310,94
CONTRATADOS	161	251.320,12	2.024.330,41
CARGOS EM COMISSÃO	514	1.933,149,98	18.375.612,81
AGENTES POLÍTICOS	12	110.732,47	1.099.450,91
PROCESSO SELETIVO	2373	5.262.831,97	48.286.614,31
CEDIDOS/OUTROS	28	114.440,67	1.105.831,65
PENSIONISTA	2	3.636,00	36.360,00
TOTAL DE SERVIDORES	5480	23.037.940,50	210.851.511,03
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		4.432.801,99	40.895.300,41
TOTAL GERAL		27.470.742,49	251.746.811,44

Ações do Controle Interno

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2022.



	DE NÍVEL e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) atender as demandas das Secretarias que compõem a Administração
PP-016/2022	Contratação de Instituto Financeiro para Prestação de Serviços, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.
PP-023/2022	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e fornecimento de sistema de Gestão Pública para Esfera Municipal (executivo e legislativo) e que ofereça um Sistema único e integrado de Execução Orçamentaria, Administração financeira e controle.
PP-024/2022	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tones e insumos, originais e novos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
PP-026/2022	Contratação de empresa especializada na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal para pavimentação asfáltica em TSD com micro revestimento para recapeamento, asfaltamento e operações tapa buracos das vias públicas, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras,
PP-027/2022	Registro de Preços para Contratação de empresa na área de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de Manutenção Predial e Requalificação de Imóveis e Espaços Públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações públicas da Prefeitura Municipal
PP-028/2022	Registro de Preços para contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Obras de Artes Especiais, Obras de Artes Correntes, Passagens Molhadas e Talvegues, para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Barreiras-Ba.

8. OBRAS E REFORMAS

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em análise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de R\$ 5.010.191,13 (Cinco Milhões Dez Mil Centro e Noventa e Um Reais e Treze Centavos) totalizando um montante acumulado no exercício em análise de R\$ 34.550.101,25 (Trinta e Quatro Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Cento e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

**OBRAS E REFORMAS – OUTUBRO 2022**

CREDOR	CONTRATO	OBJETO	VALOR PAGO R\$
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	367/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de 02 (Duas) escolas,(espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades de RIO DE PEDRA.	548.823,11
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	366/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de 02 (Duas) escolas, (espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades do VAL DO TEIÚ.	475.852,27
CONSTRUTORA BEIRA RIO LTDA – ME	398/2022	Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de Fechamento de quadra em Eucalipto tratado e alambrado de execução de calçada, no Bairro Alphaville na cidade de Barreiras-BA.	195.644,00
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	255/2022	Despesa com a construção da nova sede dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência(SAMU) e centro Integrada de regularização (CIR), conforme 2º boletim de medição (período 01/08/2022 a 30/09/2022), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras-BA.	337.049,11
MARCELO FERREIRA DE BRITO EIRELI	071/2022	Contratação de empresa na área de engenharia. Para prestar serviços de construção de ponte de concreto armado pré-moldado em localidade da Zona Rural (ESTRADA DO RIO BRANCO), com fornecimento de peças, equipamento, matérias e mão de obra, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras,/BA.	491.101,11
MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública, requisitado pela secretaria Municipal de Infraestrutura (PONTE SOBRE O RIO GRANDE CENTRO A RODOVIARIA BAIRRO VILA RICA)	720.129,11
MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (PONTE SOBRE RIO GRANDE CENTRO A RODOVIARIA BAIRRO VILA RICA	715.000,00

Processo: 021.98823 - Doc: 2127
Arquivo: /e-icm.ba.gov.br/ppa/validadaDoc.seam?codigo_documento=745d71f3-f88c-4ec0-b563-a018741997b0
Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/11/2022 14:23:22



MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (PONTE SOBRE RIO GRANDE CENTRO A RODOVIARIA BAIRRO VILA RICA	730.000,00
MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	516/2022	Ref. a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para prestar SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA (BIFÁSICA E TRIFÁSICA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, requisitado pela Sec. Mun. De Infraestrutura (PARQUE NOVO TEMPO AO HO)	393.152,99
MELO & BASTOS LTDA	075/2019	Referente despesa com Construção do Posto de Saúde da Família - Bairro Santo Antonio, conforme 3º Boletim de Medição, neste município.	72.975,35
MOVTEERRA CONSTRUTORA LTDA	432/2022	Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação de praças públicas conforme documentos em anexos em localidades definidas pelo projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreiras-Ba (PRAÇA BURITIS)	187.971,90
MRB ENGENHARIA EIRELI	033/2022	Referente contratação de empresa na área de engenharia para prestar os serviços de construção de muros de fechamentos em cemitérios da zona rural, com fornecimento de materiais e mão de obras para atender as necessidades do município de Barreiras Bahia	137.490,66
VALOR TOTAL PAGO MÊS OUTUBRO/2022			5.010.191,13
VALOR TOTAL ACUMULADO			34.550.101,25

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

9. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.



§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

O Município no mês em tela houve repasse no valor de R\$ 653.436,61 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) a título de subvenção ficam descritos assim como:

1	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR DE EMMANUEL	R\$ 105.031,13
2	FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ	R\$ 42.217,00
3	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO	R\$ 45.000,00
4	MOVIMENTOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI	R\$ 94.735,44
5	ONG FORTE POR SER MULHER	R\$ 18.185,08
6	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL – SIAS	R\$ 58.333,31
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	R\$ 103.589,46
8	DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	R\$ 165.268,80
9	LAR DE EMMANUEL – FUNDAÇÃO CARITAS	R\$ 21.076,41
TOTAL DO PERIODO		R\$ 653.436,61

10: VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota do município:

Frota de Veículos	
Tipo	Quantidade
Veículos Convencionais Populares	119
Veículos Pick-ups e Utilitários	163
Maquinas e Equipamentos	96
Total	378



No mês em análise houve com combustíveis o valor de R\$ 1.057.000,72 (Um Milhão e Cinquenta e Sete Mil Reais e Setenta e Dois Centavos) disposto da seguinte maneira:

Consumo de Combustíveis R\$	
Tipo	Valor Pago
Gasolina	151.940,72
Diesel	905.060,00
Total	1.057.000,72

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA'S atualizados.

O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

11. DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

11.1. Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares

Em outubro de 2022, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por anulação de crédito, na forma abaixo discriminada.

Decreto Suplementação Crédito n°	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
004	03/01/2022	10.549.733,72	10.549.733,72
026	10/02/2022	134.600,00	10.684.333,72
035	28/02/2022	3.654.418,40	14.338.752,12
054	21/03/2022	2.461.000,00	16.799.752,12



063	31/03/2022	4.621.000,00	21.420.752,12
082	01/04/2022	18.611.917,26	40.032.669,38
101	20/05/2022	22.723.432,77	62.756.102,15
110	10/06/2022	34.200.000,00	96.956.102,15
119	22/06/2022	2.227.689,07	99.183.791,22
129	11/07/2022	5.204.600,00	104.388.391,22
143	29/07/2022	12.593.669,84	116.982.061,06
144	29/07/2022	537.115,75	117.519.176,81
146	01/08/2022	6.028.900,00	123.548.076,81
147	01/08/2022	26.969,89	123.575.046,70
149	10/08/2022	24.528.929,72	148.103.976,42
156	01/09/2022	12.497.865,22	160.601.841,64
159	09/09/2022	25.833.581,62	186.435.423,26
172	03/10/2022	35.744.246,51	222.179.669,77

11.2. Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa no mês:

Decreto Alteração de QDD nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
003	03/01/2022	3.290.558,13	3.290.558,13
025	10/02/2022	1.807.461,54	5.098.019,67
034	28/02/2022	3.591.324,21	8.689.343,88
053	21/03/2022	1.957.532,97	10.646.876,85
062	31/03/2022	1.036.220,90	11.683.097,75
083	20/04/2022	1.128.808,17	12.811.905,92
088	29/04/2022	2.758.010,64	15.569.916,56
091	02/05/2022	3.867.631,30	19.437.547,86
102	20/05/2022	799.220,75	20.236.768,61
107	01/06/2022	1.723.413,11	21.960.181,72
117	22/06/2022	34.745,92	21.994.927,64
128	11/07/2022	131.400,00	22.126.327,64
171	03/10/2022	303.570,74	22.429.898,38

12. DA RECEITA

A arrecadação no mês de outubro de 2022 foi de R\$ 40.150.356,05 (Quarenta milhões cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de outubro de 2022.

Comportamento da Receita Bruta



Tipo da Receita	Valor
Receita Tributária	8.152.907,32
Receitas de Contribuições	826.185,14
Receita Patrimonial	8.535.360,09
Transferências Correntes	27.969.792,95
Outras Receitas correntes	139.463,19
Receita Corrente	45.623.708,69
Receita de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	45.623.708,69
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-5.473.352,64
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	40.150.356,05

13. DA DESPESA

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de mês R\$ 64.509.249,97 (sessenta e quatro milhões quinhentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 62.906.883,71 (sessenta e dois milhões novecentos e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) pago pelo Executivo Municipal e R\$ 1.602.366,26 (um milhão seiscentos e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis reais) pago pelo Legislativo Municipal. A planilha abaixo discrimina neste mês de outubro as despesas realizadas por Entidades:

Comportamento da Despesa Paga

Órgão	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Restos a Pagar
Prefeitura - correntes	49.728.360,40	4.822.434,81	0,00
Despesas de Capital	14.780.889,57		
Total	64.509.249,97	4.822.434,81	0,00



A despesa revela gastos no total até o mês R\$ 64.509.249,97 (sessenta e quatro milhões quinhentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) assim discriminado:

Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias		No Mês
0101	Câmara Municipal	1.602.366,26
0302	Gabinete do Prefeito	949.114,86
030210	Procon	4.553,13
0303	Gabinete do Vice Prefeito	43.595,48
0304	Procuradoria Jurídica	326.544,71
0305	Controladoria	74.899,92
0306	Secretaria de Administração	901.406,75
030650	Secretaria de Planejamento	136.928,54
0307	Secretaria da Fazenda	1.185.657,77
0308	Secretaria de Educação	1.063.087,71
030850	FUNDEB	20.701.424,75
030909	Secretaria de Saúde	3.123,33
030950	Fundo Municipal de Saúde	17.262.912,17
0310	Secretaria de Agricultura Tecnologia	238.346,56
031050	Secretaria de Indústria e Comércio	57.150,58
0311	Secretaria de Infraestrutura e Obras	11.932.727,86
0312	Secretaria de Segurança Cidadã	1.297.125,08
031250	Secretaria de Trab. Promoção Social	427.261,17
031251	Fundo Municipal de Assistência Social	711.978,22
031252	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00
031414	Secretaria de Meio Ambiente	333.966,49
031450	Fundo do Meio Ambiente	6.453,99
03888	Encargos Gerais do Município	5.248.531,04
Total Geral		64.509.249,97

14. EMPENHOS

Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

No mês de **Outubro de 2022** foram **1446 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais,

em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 314 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

15. DIÁRIAS

Foi contabilizado um montante de R\$ 42.020,00 (Quarenta e Dois Mil e Vinte Reais) em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

16. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No mês de Outubro de 2022 foram pagos a título de restos a pagar o montante de R\$: 155.615,68 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos)

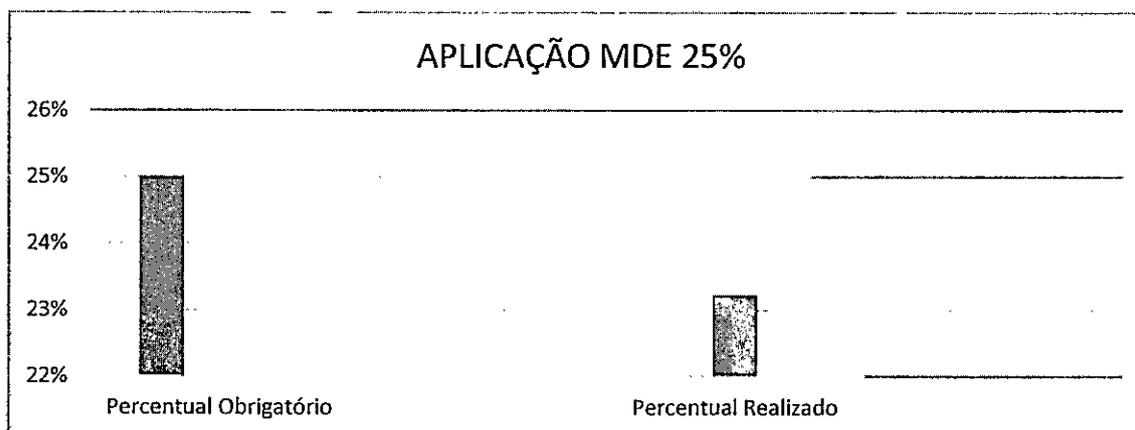
17. PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

No mês de outubro de 2022 não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb.

18. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

18.1 Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epígrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados NÃO ESTÃO DE ACORDO com o exigido pela Constituição Federal. Até o mês houve uma aplicação de R\$ 153.058.675,24, equivalente a 23,92% havendo um DÉFICIT de R\$ 6.918.136,96 no exercício de 2022.



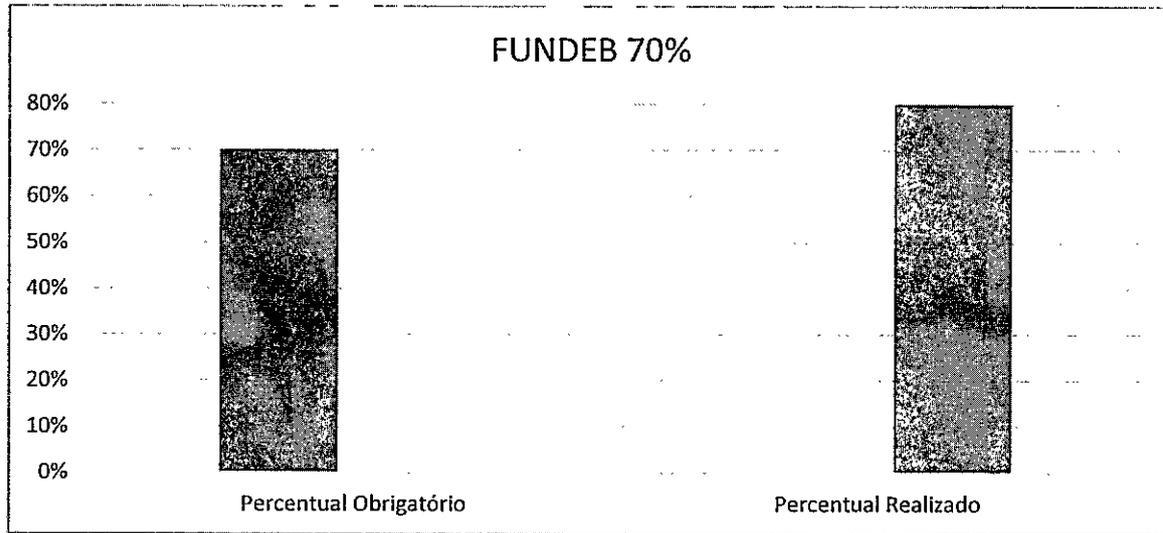


Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: O índice de educação do exercício de 2022 tem um déficit de R\$ 6.918.136,96, ou seja, faltou ser gasto em educação até o mês o montante indicado. Verificando as contas bancárias do Fundeb e MDE ao final do mês, constatamos que ficou saldo de R\$ 15.535.939,07, saldo suficiente para cobrir o déficit apontado no ano. Destacamos que o índice de 2021 não atingiu os 25%, e com a aprovação da PEC 13 será PRECISO aplicar o déficit gerado em 2021, até o final de 2023. CONSIDERANDO QUE O INDICE DE 2021 FICOU COM DEFICIT DE APLICAÇÃO DE R\$ 17.877.518,06, somado ao déficit de aplicação de 2022 de R\$ 6.918.136,96, temos um déficit geral 2021/2022 no valor de R\$ 24.795.655,02, sendo o saldo em conta bancária FUNDEB/MDE em 31/10/2022 no total de R\$ 15.535.939,07, NÃO SENDO suficiente para cobrir o déficit de aplicação, faltando um montante de R\$9.259.715,95. Ao que pese a gestão ter até o exercício de 2023 para cobrir o déficit de 2021, recomendamos manter em conta bancária específica o saldo suficiente para o cobrir o déficit. Ademais, recomenda-se planejamento para que o déficit (relativo a 2021) seja equacionado dentro do prazo limite que é 2023 conforme se verifica no texto da PEC 13. Em relação a 2022, é preciso deixar claro que a PEC NÃO ABRANGE O EXERCÍCIO DE 2022, logo, é indispensável cumprir o mínimo de 25% para o exercício.

18.2. Da aplicação no FUNDEB

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

Município de Barreiras recebeu em 2022 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de R\$ 122.012.178,25, deste valor, estabelece o Artigo 26.º da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de pessoal no exercício do magistério, o que representa um valor de R\$ 85.408.524,78. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de R\$ 101.602.840,12, correspondente a 83,27%, ocorrendo aí um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 16.194.315,35 até o mês de outubro.

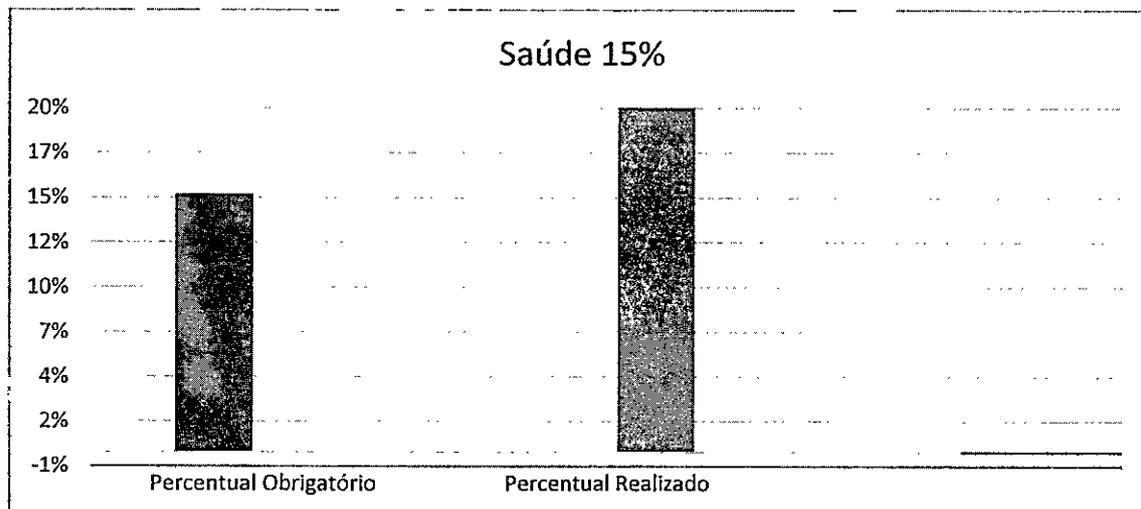


Comentário sobre os índices FUNDEB: O índice do FUNDEB até OUTUBRO está ACIMA DO MINIMO, que passou a ser de 70%. O índice já está acima dos 70%, e considerando as provisões de 13º salário (2º parcela) e 1/3 de férias o referido irá ultrapassar os 85% no ano, não havendo preocupação em relação a esse índice, naturalmente será atingido. A conta bancária do Fundeb encerrou o mês de OUTUBRO com saldo de R\$ 11.016.297,33, saldo suficiente para custear as provisões. Se isolarmos apenas o mês de OUTUBRO/2022, teremos uma receita FUNDEB de R\$ 11.956.388,59, onde 70% representam R\$ 8.369.472,01, e efetivamente foi pago em outubro um total de R\$ 10.935.197,89, resultando no índice ISOLADO de 91,46%.

18.3. Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

Quanto ao índice de Saúde, o percentual de Aplicação até OUTUBRO foi de 22,43%, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, que exige a aplicação mínima de 15%, havendo um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 26.298.869,24.



Comentário sobre o índice da saúde: O índice de saúde está acima do mínimo de 15%, e considerando o histórico da aplicação na saúde a tendência é de crescimento do superávit, não havendo preocupação em atingir o mínimo.

18.4 COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Barreiras recebeu até OUTUBRO de 2022 o valor de R\$ 9.740.638,05 de receita do VAAT(novo complemento fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 1.461.095,71), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$ 4.870.319,02).

Verificamos que os investimentos em 2022 somam R\$ 1.415.477,06 (CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU AQUISIÇÃO DE BENS) com isso temos um DEFICIT do VAAT de R\$ 45.618,65. RESSALTAMOS QUE O RECURSO É MENSAL, e considerando que a estimativa da Receita do VAAT divulgada pelo Governo para Barreiras de R\$ 12.202.986,75, os 15% a ser investido no ano representam R\$ 1.830.448,02 a ser gasto com INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO			
MESES	RECEITA VAAT	INVESTIMENTO	% APLICADO
JANEIRO	992.719,49		
FEVEREIRO	676.616,98	121.065,17	17,89%
MARÇO	738.127,62	0	0,00%
ABRIL	1.373.533,97	0	
MAIO	884.092,59	0	0,00
JUNHO	944.100,73	0	0,00
JULHO	944.100,73	0	0,00



AGOSTO	960.175,06	0	0,00
SETEMBRO	1.113.585,44	1.294.411,89	116,24%
OUTUBRO	1.113.585,44	0	0,00
TOTAL	9.740.638,05	1.415.477,06	14,53%
MINIMO 15%	1.461.095,71		
VALOR APLICADO	1.415.477,06		
SUPERÁVIT VAAT DE APLICAÇÃO	45.618,65		

VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL			
MESES	RECEITA VAAT	ENSINO INFANTIL	% APLICADO
JANEIRO	992.719,49	1.018.338,93	103%
FEVEREIRO	676.616,98	1.300.545,40	192%
MARÇO	738.127,62	1.353.569,35	183%
ABRIL	1.373.533,97	1.863.538,59	135,67%
MAIO	884.092,59	2.148.191,41	242,98%
JUNHO	944.100,73	2.157.712,59	228,55%
JULHO	944.100,73	2.217.616,39	234,89%
AGOSTO	960.175,06	2.263.843,66	235,77%
SETEMBRO	1.13.585,44	2.289.482,16	205,60%
OUTUBRO	1.113.585,44		
TOTAL	9.740.638,05	16.612.838,48	192,57%
MINIMO 50%		4.870.319,02	
VALOR APLICADO		17.073.305,77	
SUPERÁVIT VAAT EM ENSINO INFANTIL		12.202.986,75	

18.5. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Do Pessoal – limites legais

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes.

Até o mês de setembro de 2022, o Município aplicou o percentual de 39,30%



CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LTF) ART 20	
Limite máximo para aplicação	54%
Receita corrente	604.294.707,04
Redutor FUNDEB	-2.334.079,34
Receita corrente líquida	551.960.627,70
Limite máximo de despesas com pessoal	298.058.738,96
Limite prudencial 95%	283.155.802,01
Limite para alerta 90%	254.840.221,81
Despesa acumulada (2022)	
Despesa com pessoal liquidada	247.436.235,66
Despesa com pessoa liquidada (Camara)	11.077.699,42
Sentenças Judiciais	128.590,91
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	7.430,29
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM	4 8.846.381,10
TOTAL LIQUIDO (Folha + Encargos)	187.376.133,94
Despesa com Terceirizados	36.629.303,59
(-) Terceirizados Instrução 03 TCM	0,00
TOTAL GERAL PESSOAL (Folha + Terceirizados)	224.005.437,53
O Percentual do Índice de Pessoal é 40,58%	

Comentário sobre o índice de aplicação com pessoal: Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados nos últimos 12 meses (NOVEMBRO/2021 a OUTUBRO/2022) conforme apuração prevista na LRF, e considerando o abatimento da Instrução TCM nº 03/2018 aplicada pelo TCM-BA, foi de 42,24%, sobre a receita corrente líquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ 285.695.454,13. Considerando só o exercício de 2022, o índice de pessoal é de 40,58% da RCL.

19. DUODÉCIMO

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita



Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal. O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **R\$ 1.884.735,98 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), na proporção do Orçamento 2022.**

REPASSE DUODÉCIMO		
Mês referência	Valor Repassado no Mês	Valor Total Repassado
Janeiro	1.405.416,67	1.405.416,67
Fevereiro	1.435.525,42	2.840.942,09
Março	1.884.735,98	4.725.678,07
Abril	1.884.735,98	6.610.414,05
Mai	1.884.735,98	8.495.150,03
Junho	1.884.735,98	10.379.886,01
Julho	1.884.735,95	12.264.621,96
Agosto	1.884.735,98	14.149.357,94
Outubro	1.884.735,98	16.034.093,92

Comentário sobre o repasse duodécimo: O limite MÁXIMO de repasse de duodécimo para o exercício de 2022 é de R\$ 22.616.831,76, representando uma parcela mensal de R\$ 1.884.735,98. Até o mês de outubro foi repassado R\$ 16.034.093,92 representando 70,89% do limite máximo anual, atendendo a CF.

O limite MÍNIMO de repasse de duodécimo para o exercício de 2022 é de R\$ 17.226.305,04 (valor do orçamento do Legislativo). Até o mês de outubro foi repassado R\$ 14.149.357,94, representando 93,07% do limite mínimo anual de repasse, atendendo a CF.

20. SUBSÍDIOS

No mês em tela foram pagos o montante de R\$ 110.732,47 (cento e dez mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

Nome	Cargo	Valor
João Barbosa de Souza Sobrinho	Prefeito	14.000,00
Maritânia Gonçalves de Almeida	Secretária de Ação Social	8.804,80
Gislaine Cesar de Carvalho S. Barboza	Secretária Mun. de Administração	8.804,80
Demóstenes da Silva Nunes Junior	Secretário Mun. de Meio Ambiente	8.804,80
João Araújo de Sá Teles	Secretário Mun. Infra Estrutura	8.804,80
Álvaro Sampaio Junior	Secretário Municipal de Segurança Cidadã	8.804,80
José Marques Batista Castro	Sec. Mun. Des. Agrário e Abastecimento	8.804,80
Melchisedec Alves das Neves	Secretária Municipal de Saúde	8.804,80
Celso Luís Lessa	Secretário Municipal de Fazenda	8.804,80
Emerson Erbetete Cardoso Macedo	Vice – Prefeito	8.684,47
Gabriela Galdina Santana Nogueira	Secretaria Municipal de Educação	8.804,80
Roberto de Carvalho e Silva	Secretário Municipal de Industria e Comercio	8.840,80
Total		110.732,47



21. CONCLUSÃO

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

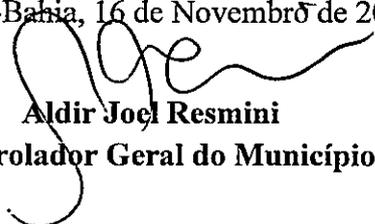
A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de maior observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **outubro de 2022** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir a transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 16 de Novembro de 2022.


Aldir Joel Resmini

Controlador Geral do Município





Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de **outubro de 2022**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Barreiras - Ba, 21 de novembro de 2022

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÕES MENSAIS





CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 2295/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição parcelada de material hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde e unidades hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Conforme solicitado no Despacho Administrativo da Procuradoria Adjunta, não podemos confirmar a manutenção da margem de lucro da empresa, visto que a mesma não apresentou qualquer documento que comprovasse qual era a margem de lucro por ocasião do processo licitatório;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3252/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Supressão de valor ao contrato nº150A/2022 do chamamento público nº004/2021, cujo o objeto é credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de atenção básica e especializada vinculados a secretaria municipal de saúde de Barreiras-BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Recolher as assinaturas no processo
02	Adicionar as informações do novo valor global do contrato e o novo valor mensal
03	Retirar disponibilidade orçamentaria e financeira
04	Adicionar controle de saldo do contrato

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3401/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de FISIOTERAPIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação na Justificativa;
02	Anexar o controle de saldo;
03	Anexar a Certidão Estadual;
04	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.
05	Anexar a Certidão Municipal
06	Corrigir a minuta do aditivo adequando ao objeto do aditivo.

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 3424/2022****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial e ou urgência/emergência na especialidade de EXAMES LABORATORIAIS, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação na Justificativa;
02	Anexar os Decretos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde que aprova a atualização dos valores dos Procedimentos;
03	Corrigir o número da inexigibilidade na manifestação da empresa;
04	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 3400/2022****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Prestação de serviços de saúde ambulatorial na especialidade de CITOLOGIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação na Justificativa;
02	Anexar o controle de saldo;
03	A cláusula contratual que solicitam a retirada está prevista no Edital do



	credenciamento. Ressaltamos que a retirada de cláusula de contrato deve ser motivada através de justificativa e demonstrar a inviabilidade econômica.
04	Anexar a manifestação da empresa;
05	Corrigir a minuta do aditivo adequando ao objeto do aditivo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3572/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Prestação de serviços de assistência à saúde, especialmente terapia renal substitutiva ambulatorial para portadores de doenças renal crônica, realizada por serviços de nefrologia para atender à demanda referenciada às Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras - Ba, aos Usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do Contratante, conforme Resolução Municipal nº 005 de 28 de setembro de 2018 e planilha de compras e serviços de Saúde SUS, editada pelo Ministério da Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na solicitação de RENOVAÇÃO CONTRATUAL, o ano do contrato nº 338/2020 - (2021);
02	Corrigir na Justificativa o valor do saldo e o ano do contrato;
03	Corrigir no pedido de Dotação Orçamentária, o número do 6º aditivo, visto que consta o 5º; corrigir também o número do Processo Administrativo 3572/2022, que consta 1701/2022;
04	Esclarecer se a folha anexa após a Justificativa pertence a esse processo;
05	Esclarecer se neste processo vai ter a atualização da tabela municipal de procedimentos cirúrgicos, clínicos e com finalidade diagnóstica, conforme Decreto nº 141/2022, caso tenha a atualização, anexar o Decreto nº 141/2022, as Resoluções nº 16/2022 e 18/2022, e adequar o processo a tais alterações.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 2707/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa

Objeto:

Fornecimento de medicamentos manipulados para atender as necessidades do Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM), Farmácia Cidadã I e o Centro de Atendimento a Mulher (CAM), no âmbito as Secretaria Municipal de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação nos documentos do processo;



02	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
03	Solicitação de Orçamento pelo Secretário com data posterior a data de solicitação do setor de compras;
04	Orçamentos das empresas Citopharma, Suprema Farma, Mais Saúde, Ideal, vencidos;
05	Organizar o processo em ordem cronológica;
06	Alguns documentos solicitados no Termo de Referência não foram apresentados pelas empresas de menor valor;
07	O Item 7 Oxibutina tiveram duas empresas Suprema e Ideal com o mesmo valor. Solicitamos esclarecimentos de qual critério utilizado para escolher a empresa Ideal;
08	O Ofício 08/2022 assinado pela coordenadora do setor de compras informa que a empresa Citopharma que apresentou o menor preço para o item 5 Iodopovina, não ganhou o item porque apresentou irregularidade na certidão Municipal, mas não comprovou através do anexo dos documentos;
09	Solicitamos esclarecimentos das cotações serem realizadas com empresas de fora da cidade sendo que na cidade existem empresas que trabalham com medicamentos manipulados e como será a logística de entrega dos medicamentos com empresas que ficam localizadas longe da cidade de Barreiras;
10	Rever cotação da empresa A&P.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3331/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Dispensa

Objeto:

Locação de um imóvel, situado à Rua Jesuíno Pamplona, 366 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Princípio de Sabedoria, na sede deste município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir a justificativa;
02	Laudo de avaliação com data anterior a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
03	Corrigir erro de digitação na solicitação para abertura de processo administrativo pela Administração;
04	Corrigir o número do processo administrativo na solicitação das providências quanto a tramitação do processo administrativo;
05	Corrigir a ratificação;
06	Corrigir a minuta do contrato;
07	Corrigir erros de digitação.

Parecer de análise de processos administrativos:



PROCESSO ADM: 3281/2022
SECRETARIA: Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:

Aquisição de Insumos, destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em atendimento à demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir erros de digitação no Estudo Técnico preliminar;
02	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
03	O objeto pretendido não precisa de apresentação de amostra?
04	Orçamento da empresa Disomed vencido;
05	Corrigi a solicitação de parecer;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3906/2022
SECRETARIA: Municipal de Saúde
Modalidade: Chamamento Público
Objeto:

Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para atender as demandas dos estabelecimentos de saúde da atenção básica e especializada.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar no termo de referência o número do chamamento, onde está escrito 004/2019 e o correto é 004/2021
02	Alterar todos os documentos do processo o valor da supressão, bem como a porcentagem, pois o cálculo foi feito de maneira errônea.
03	Alterar o termo de anuência da empresa, pois o mesmo está sem o timbre e carimbo da empresa, como também o valor e o percentual está errado.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3816/2022
SECRETARIA: Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:

Aquisição parcelada de material hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde e unidades hospitalares do município

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar memorando 045/2022, pois o número do processo administrativo encontra-



	se em divergência ao memorando 050/2022 em se tratando do mesmo pregão, bem como mesmo processo administrativo.
02	Alterar em todos os documentos no qual estiver escrito Pregão Eletrônico 008/2021, visto que esse está errado, pois o correto é 008-FMS/2021. (Segue cópia do SIGA demonstrando o erro).
03	No termo de referência deixar mais claro no objeto do termo aditivo que o valor mencionado parte do SALDO EXISTENTE do contrato (do jeito que está causa interpretação dúbia e gera dúvidas).

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3813/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto:

Aquisição parcelada de material hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde e unidades hospitalares do município

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Alterar memorando 050/2022, pois o número do processo administrativo encontra-se em divergência ao memorando 045/2022 em se tratando do mesmo pregão, bem como mesmo processo administrativo.
02	Alterar em todos os documentos no qual estiver escrito Pregão Eletrônico 008/2021, visto que esse está errado, pois o correto é 008-FMS/2021. (Segue cópia do SIGA demonstrando o erro).
03	No termo de referência deixar mais claro no objeto do termo aditivo que o valor mencionado parte do SALDO EXISTENTE do contrato (do jeito que está causa interpretação dúbia e gera dúvidas).

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3617/2022

SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na realização de capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Barreiras, através III CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com "Formação em Agente de Contratação".

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar Parecer Jurídico;

02	Anexar Notas Fiscais e Contratos com o mesmo objeto;
03	Corrigir na solicitação de Autorização de Procedimento Licitatório, a escrita do valor (R\$) correspondente;
04	Corrigir na solicitação de Reconhecimento da Situação de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2022, o número do Processo Administrativo;
05	Corrigir no Contrato de Prestação de Serviços, a dotação orçamentária;
06	Corrigir na Publicidade do Contrato o código do Recurso e Fonte.

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 25/14239

Credor: AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	25/14239	OBS: o presente processo encontra-se com erro, uma vez que foi empenhada so a NF 3651. No entanto, HÁ OUTRA NOTA FISCAL NÃO SOMADA NA LIQUIDAÇÃO, NF 3652 NO VALOR DE: 327,72. Assim, solicitamos que seja empenhada. Além disso, DEVE-SE PEGAR O CONTROLE DE SALDO PARA ESSA NOTA, JÁ QUE NÃO CONSTA NO PROCESSO.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 26/13366

Credor: AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	26/13366	1 – Corrigir número da NF no histórico do processo 2 – Corrigir o controle de saldo do contrato a data da NF 3545. E recolher atesto do responsável 3 – Emitir as Certidões de Regularidade que estejam fora da data de validade

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 27/13812

Credor: AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	27/13812	Recolher assinatura do responsável pelos controles de saldo do contrato, mascarados com post-it.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:



Empenho/Liquidação: 173/14178

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	173/14178	1 – Recolher atesto do Fiscal do Contrato na NF de nº 1582 2 – Anexar ao processo o pedido de ordem e serviços sobre o veículo que foi feita a prestação de serviços de manutenção

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 541/13982; 532/13997; 251/14018; 252/14021 e 251/14027

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	541/13982 532/13997 251/14018 252/14021 251/14027	A data de vigência do contrato (26/08/2022) que consta no histórico de todas as notas de liquidação e subempenho está desatualizada. Data correta é 26/08/2023 Empenho 541/13982 – Ausência de atesto do fiscal do contrato na Nota Fiscal Empenho 532/13997 – Ausência de atesto no controle de saldo do contrato. Ausência de atesto do fiscal do contrato na Nota Fiscal e ausência de carimbo do secretário, identificando a assinatura do mesmo.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1564/14009

Credor: FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1564/14009	OBS: O processo está montado por dois contratos e licitações diferentes, montar da forma adequada com cada nota a seu respectivo contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1566/14010

Credor: FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1566/14010	OBS: O processo está montado por dois contratos e licitações diferentes, montar da forma adequada com cada nota a seu respectivo contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1316/14163



Credor: FRANCISCO XAVIER NETO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1316/14163	1 – Imprimir novamente o controle de saldo de contrato onde se apresenta com a vigência cortada. 2 – Recolher atesto do servidor VICTOR LEONARDO S. PEREIRA no controle de saldo do contrato após correção.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 108/14235

Credor: GEX SERVIÇOS INTEGRADOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	108/14235	OBS: o presente processo veio com erro no valor da NF 307, já que foram solicitadas 1.250 unidades de kits lanches especiais com o valor unitário de 20,91. Logo, o somatório dos kits lanches seria: $1.250 \times 20,91 = 26.137,50$ (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). SOLICITAMOS, PORTANTO, QUE SEJA SOLICITADA UMA CARTA DE CORREÇÃO. ALÉM DISSO, SERÁ NECESSÁRIO ALTERAR O VALOR NO CONTROLE DE ITENS E NO CONTROLE DE SALDO.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1891/13716

Credor: GEX SERVIÇOS INTEGRADOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1891/13716	Emitir relatório de tombo, pois o presente processo é de aquisição de material permanente e não possui tombo.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 88/12708

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	88/12708	Falta do atesto do fiscal EDISNEY JESUS DE SANTANA na Nota Fiscal

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 88/13601

Credor:

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	88/13601	Falta do atesto do fiscal EDISNEY JESUS DE SANTANA nas Notas Fiscais nº 2849 e 2847

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:



Empenho/Liquidação: 88/13691

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	88/13691	1 – Falta do atesto do fiscal EDISNEY JESUS DE SANTANA na Notas Fiscais nº 2846 e 2848.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 88/13694

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	88/13694	1 – Falta do atesto do fiscal EDISNEY JESUS DE SANTANA na Nota Fiscal nº 2845 2 – Corrigir o histórico do processo onde se encontra duas Notas Fiscais e o correto seria somente a Nf de nº 2845

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 88/14019

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	88/14019	1 – Falta do atesto do fiscal NAIÁDE DA CÂMARA SILVA SANTOS na Nota Fiscal nº 2854.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 88/14081

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	88/14081	1 – Falta do atesto do fiscal NAIÁDE DA CÂMARA SILVA SANTOS na Nota Fiscal nº 2855.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 92/14056

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	92/14056	1 – Falta do atesto do fiscal NAIÁDE DA CÂMARA SILVA SANTOS na Nota



		Fiscal nº2853.
--	--	----------------

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2155/13224; 2156/13227 e 2157/13231

Credor: MARISVALDO BATISTA, INGRID KAREN E MANUELA ARAÚJO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
03	2155/13224 2156/13227 2157/13231	OBS: anexar nas solicitações de diárias o relatório da visita técnica das localidades supracitadas.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 235/13406

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	235/13406	Recolher o atesto da servidora ALBA SOENE nas notas fiscais de nº 1238 e 1239.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 481/13416

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	481/13416	Recolher o atesto da servidora ALBA SOENE nas notas fiscais de nº 1240 e 1241.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 481/13465 e 235/13440

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	481/13465 235/13440	Recolher o atesto da servidora ALBA SOENE nas notas fiscais de nº 1242 e 1260.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1088/13669

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1088/13669	Recolher o atesto do servidor EDISNEY JESUS DE SANTANA na nota fiscal de



		nº 719
--	--	--------

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 614/13653 e 614/13665

Credor: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	614/13653	Alterar histórico da liquidação, pois o objeto está errado
	614/13665	Alterar nº pregão e nº contrato na liquidação pois estão errados
		Falta de assinatura do fiscal do contrato na nota fiscal
		Alterar dotação orçamentaria do processo pois a ação não condiz, visto que a despesa não é para merenda escolar

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 59/13380

Credor: OESTE DIESEL

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	59/13380	OBS: ausência de assinatura no controle de saldo. Além disso, falta a planilha da NF: 84518.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1011/14202

Credor: RODE BEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1011/14202	OBS: ausência de atesto da fiscal do contrato na Nota Fiscal. Fiscal do contrato: LUZENIR MARIA DOS SANTOS.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 590/13651; 590/13649; 1570/13630 e 1572/13619

Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
04	590/13651	Falta do atesto do fiscal ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA nas Notas Fiscais nº 347, 344, 351 e 348.
	590/13649	
	1570/13630	
	1572/13619	

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:



Empenho/Liquidação: 591/14045

Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
04	591/14045	Recolher assinatura do fiscal de contrato ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA na NF nº 364

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1570/13630

Credor: SUCESSO MONTADORA DE EVENTOS E ESTRUTURAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
04	1570/13630	Serviço foi realizado para atender à demanda da Secretaria de Educação, setor de cultura, porém a Nota Fiscal foi emitida pelo Fundo Municipal de Educação Favor proceder com a correção da Nota Fiscal.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1576/14076

Credor: SUCESSO MONTADORA DE EVENTOS E ESTRUTURAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
04	1576/14076	Recolher assinatura do fiscal de contrato ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA na NF nº 366

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1576/14077

Credor: SUCESSO MONTADORA DE EVENTOS E ESTRUTURAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
04	1576/14077	Recolher assinatura do fiscal de contrato ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA na NF nº 355

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 173/14174

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	173/14174	Recolher assinatura do servidor VICTOR LEONARDO S. PEREIRA no controle de saldo do contrato da NF de nº 18354

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 174/14173

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS



ITEM.	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	174/14173	<p>Recolher assinatura do servidor VICTOR LEONARDO S. PEREIRA no controle de saldo do contrato da NF de nº 20633</p> <p>Anexar a declaração correta do fornecimento de peças com execução de serviços, pois a nota nº 20595 está identificada com o CAMINHÃO PIPA placa: 5H33 e sua declaração de peças e serviço não consta.</p>

Processo: 02198e23 - Doc: 2124 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/11/2022 14:23:22
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 745d71f3-fd8c-4ec0-9b63-a0f8741997b0